

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE NOVAS OSC's Nº 002/2025 – SEMEC
7º RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, REGULARIDADE FISCAL E DAS
PROPOSTAS TÉCNICAS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCs

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 2.220/2025 – GABS/SEMEC, torna público, na presente data, 29 de abril de 2026, o **7º Resultado Preliminar** do Edital de Credenciamento nº 002/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Belém, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

O referido Edital tem por objeto o **credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs)**, situadas no Município de Belém, devidamente qualificadas como pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com vistas à celebração de parcerias com a SEMEC, visando à execução de ações de interesse mútuo voltadas à promoção da educação infantil. As parcerias objetivam garantir o atendimento a crianças de até cinco anos de idade, observando-se os critérios de qualidade, infraestrutura, higiene, saúde e segurança.

A Comissão de Seleção reuniu-se no período de 24 a 28 de março de 2026, para proceder à análise da documentação enviada pela proponente **INSTITUTO MULHER PROTAGONISTA** por meio eletrônico, conforme disposto no edital. Após criteriosa avaliação dos documentos e das propostas técnicas, com base nos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2025 – SEMEC, apresenta-se, a seguir, o **Resultado Preliminar do Credenciamento**:

	DISTRITO	OSC/OSCIP	ITENS NÃO ATENDIDOS
01	DAENT	<u>INSTITUTO MULHER</u> <u>PROTAGONISTA</u>	REGULARIDADE FISCAL: ● Apresentou apenas protocolo junto ao CME. ● Ausência de número INEP. ● Assinatura do documento Anexo 5 em desconformidade com a ICP-Brasil. A OSC deve apresentar documento comprobatório de parceria (Termo de Colaboração ou Termo de parceria) firmado entre a instituição e o órgão parceiro. ● Ausência de comprovante de endereço da Instituição. REGULARIDADE PEDAGÓGICA: ● Projeto Político Pedagógico- As temáticas dos projetos deverão ser desenvolvidos a partir das observações, escuta sensível e interesse das crianças no decorrer das atividades propostas pelo educador. ● Plano de trabalho- ITEM 2- "DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO": discordância da localidade onde de atendimento da OSC; ITEM 2.2- "PERÍODO DE EXECUÇÃO": ajustar para início em 15/05/2026 (verificar todas as datas no Plano de Trabalho). ITEM 6- "CALENDÁRIO DE ATIVIDADES": Ajustar para início no mês de maio. ITEM 8- "PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS": revisar cálculos de valores quinzenal, mensal, bimestral e valor Global, conforme data de início de credenciamento. ● Experiência em atividade específica – a OSC não atingiu o tempo mínimo de 01 (um) ano de experiência. REGULARIDADE FINANCEIRA: ● Plano de trabalho: A osc deverá realizar ajustes financeiros de acordo com a data início em 15/05/2026. REGULARIDADE FÍSICA: ● Após a visita técnica da Equipe de Engenharia da SEMEC.

A Organização da Sociedade Civil interessada em **interpor recurso contra o resultado preliminar** disporá do prazo de **dois dias úteis**, contados a partir do **primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste resultado no site oficial do Credenciamento**.

A interposição do recurso deverá ser realizada exclusivamente por meio do **formulário eletrônico próprio**, disponibilizado no endereço: <https://educacao.belem.pa.gov.br/chamada-para-osc/novas-parcerias-2026/>, em conformidade com o **Anexo 11** do referido Edital.

Rakel Ribeiro Reis Góes

Rakel Ribeiro Reis Góes
Mat. 0348503-016 SEMEC
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria nº 2.220/2025 -GABS/SEMEC